



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Ratifico, com base no parecer nº 143/2019 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019** – processo 13001-242/2019 com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de **R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)** em favor da empresa **ANDROS TREINAMENTO E SIMULAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.612.060/0001-16, referente à contratação de licença do software Simulador Colseum – jogos empresariais, pelo período de 5 semestres.

Jacarezinho, 27 de junho de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Reitora